

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.295 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1268402/01-700, referente ao incremento do Piso de Atenção Básica - PAB, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2037295

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.296 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11297.5360001/17-716, referente à ampliação de Unidade Básica de Saúde, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2037296

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.297 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1268312/01-700, referente ao incremento do Piso de Atenção Básica - PAB, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2037297

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.298 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE MENCIONA ABAIXO.**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1314512/01-700, referente ao incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2037298

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.299 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1037672/01-600, referente ao incremento do Piso de Atenção Básica - PAB, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2037299

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.300 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE MENCIONA ABAIXO.**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11297.536000/1160-01, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2037300

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.301 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE MENCIONA ABAIXO.**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11297.536000/1177-14, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2037301

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.302 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE MENCIONA ABAIXO.**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11297.536000/1177-18, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2037302

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E
SAÚDE OCUPACIONAL****ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.06.2017****READAPTA**, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

MARCIA GUIMARÃES DA SILVA ROCHA, Professor Docente I, matr. nº 841.350-2, I.D Funcional nº 4007637-7, função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/015/436/2017.

MARIA ISABEL NEVES DOMINGOS, Técnico Universitário Superior, matr. nº 30.869-2, I.D Funcional nº 2547275-5, em atividade fora do ambiente hospitalar, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-26/007/9631/2016.

SONIA HELOISA GUIMARÃES, Professor Docente I, matr. nº 939.095-6 e Professor Docente II, matrícula nº 253.107-7, I.D Funcional nº 3270913-7, em função extraclasse, em atividades que não impliquem repetitividade de movimentos com os membros superiores, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/013/799/2013.

PRORROGA, pelo prazo de 06 meses, a readaptação do servidor **MARTA BOTELHO MANSUR MOTTA**, Professor Docente I, matr. nº 927.955-5, I.D Funcional nº 3259224-8, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/6.610.050/2010.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

CARLOS ROBERTO DE ALCANTARA RONDON, Técnico de Enfermagem, matr. nº 08/104.450-8, I.D Funcional nº 2122015-8, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/004/691/2014.

EMILIA MARIA ELIAS LIMA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. nº 224.473-9, I.D Funcional nº 41766296, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.789/2010.

ISAIAS ANDRADE, Oficial de Cartório Policial, matr. nº 180.805-4, I.D Funcional nº 2912615-0, fora de escala de plantão e de diligências policiais, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal e em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.309/2009.

ITAMAR DOS SANTOS COSTA JUNIOR, Inspetor de Polícia, matr. nº 261.406-3, I.D Funcional nº 2984037-6, fora de diligência policial, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/444/0010/2017.

ROSANE DE ARAUJO NAZARETH MARINS, Merendeira, matr. nº 279.169-7, I.D Funcional nº 3912713-3, em serviços leves que não im-

pliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/012/1997/2014.

PRORROGA, pelo prazo de 04 anos, a readaptação dos servidores:

EUNICE RODRIGUES LOPES, Servente, matr. nº 273.392-1, I.D Funcional nº 3701662-8, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/600.201/2004.

JORGE DA SILVA NASCIMENTO, Delegado de Polícia, matr. nº 173.986-1, I.D Funcional nº 2937188-0, fora de diligências policiais e do regime de plantão, em serviços leves, sem sobrecarga de estruturas funcionais, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/222.169/2011.

QUINTINO PEDRO DE MORAES SANTOS, Inspetor de Polícia, matr. nº 261.491-5, I.D Funcional nº 2940446-0, fora de diligências policiais, próximo à residência, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.120/2012.

RISALVA INACIO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 287.645-6, I.D Funcional nº 3064556-5, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.919/2010.

PRORROGA, pelo prazo de 05 anos, a readaptação do servidor **LAURA BAPTISTA DO AMARAL**, Professor Docente I, matr. nº 244.465-1, I.D Funcional nº 3996016-1, em função extraclasse, em horário diurno, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/602.364/2004.

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.06.2017**

PROC. Nº E-03/001/2432/2016 - ESMERALDA MARQUES SALUAN, Professor Docente II, matr. nº 280.595-0, ID Funcional nº 3854935-2.

PROC. Nº E-03/007/3890/2016 - JANETE ROCHA DOS SANTOS, Professor Docente I, matr. nº 833.317-1, ID Funcional nº 3718206-4.

PROC. Nº E-03/006/2012/2016 - LUIZA REGINA DE CASTRO ALVES, Professor Docente I, matr. nº 827.618-0, ID Funcional nº 3821754-6.

PROC. Nº E-26/005/4310/2016 - VALERIA DE AMORIM MACHADO REZENDE, Técnico Superior, matr. nº 222.499-6, ID Funcional nº 2088557-1.

INDEFIRO

Id: 2037287

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**ATO DA PRESIDENTA****DELIBERAÇÃO CES Nº 175 DE 30 DE ABRIL DE 2017****APROVA PARECER SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO FORUM DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CES/RJ, criado na forma do artigo 286 da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 152/2013, em sua reunião ordinária realizada no dia 04/04/2017, e em observância às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90;

CONSIDERANDO:

- que Fórum de Conselhos de Saúde do Médio Paraíba, instituído em julho de 2014, segundo seu regulamento, tem por finalidade auxiliar a Administração Pública, na análise, planejamento, formulação e aplicação das políticas de saúde atuando na formulação de estratégias e no controle da fiscalização da execução das ações e serviços de saúde da Região, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros no âmbito dos SUS;

- ser competência dos Conselhos de Saúde "acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas, filantrópicas e privadas. Integrantes do SUS;

- que o objetivos elencados no Regulamento do Fórum de Saúde do Médio Paraíba se confundem com as competências concedidas por lei aos Conselhos de Saúde, o que caracteriza conflito de competência; e

- que Conselho Estadual de Saúde, em seu artigo 2º, XXIII, traz como sua competência "acompanhar os Fóruns de Saúde existente e incentivar a formação de outros";

DELIBERA:

Art. 1º - Que pela natureza meramente propositiva dos Fóruns de Saúde, as atividades do Fórum dos Conselhos de Saúde do Médio Paraíba, fique restrita a estudos e debates, sendo que suas propostas ou conclusões sejam encaminhadas aos Conselhos Municipais da região para aí sim serem deliberadas e seguirem os encaminhamentos previstos em lei.

Art. 2º - Que os Fóruns de Conselhos de Saúde se adequem a Norma Reguladora dos Fóruns de Conselhos de Saúde, aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2017

ÉTILA ELANE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidenta

Id: 2037033

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO****PORTARIA/FS/DE Nº 96 DE 06 DE JUNHO DE 2017****DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM OBSERVÂNCIA À PORTARIA FS/DEX Nº 84 DE 01 DE JUNHO DE 2017.****O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em observância à Portaria FS/DEX nº 84, de 01 de junho de 2017, da FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme abaixo:
Membros titulares:
ISABELLE CAVALCANTE MURY, ID 44547030;
MARCIA DEFAVERI HADDAD, ID 44609000;
HELENE DO CARMO GOMES, ID 44343442.
Membros suplentes:
ANA PAULA DE ALMEIDA QUEIROZ, ID 31237720;
GLEIDSON MONTEIRO B. DA SILVA, ID 50812041.

Art. 2º - Os membros da Comissão arrolados na presente Portaria deverão proceder em conformidade com a legislação pertinente, analisar e julgar solicitações de recursos da Avaliação de Desempenho Funcional Periódica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo - Fundação Saúde

Id: 2037070

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 07/06/2017**

PROCESSO Nº E-08/007/1060/2015 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 022/2016 para Aquisição de Jalecos, em favor da seguinte Empresa: **META INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E TE-**

CIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.912.030/0001-90 para o fornecimento do Lote 01 no valor total de R\$ 503.996,00 (quinhentos e três mil novecentos e noventa e seis reais).

Id: 2037273

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE 26.05.2017

DEMITE, a pedido, com validade a contar de 28 de abril de 2017, o Capitão BM QOS/Méd/02, **ALESSANDRO BARROS PICCININI**, RG 32.191, ID Funcional nº 615058-6, do Quadro de Oficiais de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 114, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985. Processo nº E-27/135/008/2017.

Id: 2037002

ATO DO SECRETÁRIO DE 08.06.2017

APOSENTAR WANDERLEY DA SILVA RAMALHO, Psicólogo, SUP X, ID funcional nº 19372884, matrícula nº 806.760-5, com base no Decreto nº 42.478, de 27 de maio de 2010, e nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, tendo como referência o Processo nº E-27/134/007/2017.

Id: 2037028

ATO DO SECRETÁRIO DE 07.06.2017

DEMITE, a pedido, com validade a contar de 22 de maio de 2017, a Capitão BM QOS/Méd/02, **ANA CAROLINA WEISSMANN SEABRA SALLES**, RG 32.389, ID Funcional nº 615213-9, do Quadro de Oficiais de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 114, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985. Processo nº E-27/135/017/2017.

Id: 2037001

RETIFICAÇÃO D.O. DE 31.05.2017 PÁGINA 10 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 29.05.2017

Onde se lê: PROCESSO Nº E-27/040/1032/2011... dezembro de 2016...

Leia-se: PROCESSO Nº E-27/040/10132/2011... dezembro de 2015...

Id: 2037262

RETIFICAÇÕES D.O. DE 07.06.2017 PÁGINA 09 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 05.06.2017

Onde se lê: PROCESSO Nº E-27/132/29/2016 ... no valor de R\$ 20.842,52...

Leia-se: PROCESSO Nº E-27/132/29/2016 ... no valor de R\$ 20.769,52...

Onde se lê: PROCESSO Nº E-27/132/29/2016 ... no valor de R\$ 21.449,45...

Leia-se: PROCESSO Nº E-27/132/29/2016 ... no valor de R\$ 16.842,13...

Id: 2037263

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 07/06/2017

AGREGA às suas respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **ELMIR DO AMARAL PAIXÃO** - RG 0016051 - ID Funcional 0025827022, a contar de 09 de março de 2007, conforme fez público o Boletim da SUBSUBSEDEC/CBMERJ nº 046, de 09 de março de 2007, de acordo com o que determina o artigo 75, c/c o com inciso I e o § 1º, do artigo 76, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, de acordo com a Portaria CBMERJ nº 417, de 01 de setembro de 2005. Processo nº E-08/305/51162/2007. Em consequência, por motivo de conveniência da Administração Militar, fica revogado o Ato do Comandante-Geral, de 11 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial nº 147, de 14 de agosto de 2009, e os órgãos aos quais advierem responsabilidades tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

Id: 2037279

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 16/05/2017

AGREGA às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº E-27/136/48/2017:

a) De acordo com o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º, do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares:

A contar de 19 de abril de 2017:

- Cb BM Q00/08 **DEVIDI FREIRE DO NASCIMENTO**, RG 0044224, ID Funcional 0043418678, por ter passado à disposição do Ministério Público do Estado do RJ, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 071, de 19 de abril de 2017, de acordo com o Decreto nº 41.687, de 11 de fevereiro de 2009;

- 2º Sgt BM Q06/AxE/02 **CLAUDIA DOS SANTOS MELO**, RG 0028900, ID Funcional 0026389622, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal De São João de Meriti, classificado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 071, de 19 de abril de 2017, de acordo com o art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

A contar de 26 de abril de 2017:

- 2º Sgt BM Q10/97 **FABIO LOPES BAPTISTA**, RG 0022499, ID Funcional 0009361669, por ter passado à disposição do Ministério Público do Estado do RJ, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 071, de 19 de abril de 2017, de acordo com o Decreto nº 41.687, de 11 de fevereiro de 2009;

- 2º Sgt BM Q00/97 **CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS**, RG 0021824, ID Funcional 0006126391, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Mendes, para exercer o cargo de **Coordenador de Defesa Civil** neste Município, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 075, de 26 de abril de 2017, de acordo com o art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

b) De acordo com o inciso I e o § 1º, do artigo 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza civil, os seguintes Militares:

A contar de 12 de abril de 2017:

- 3º Sgt BM Q06/AxE/02 **PATRICIA SOARES PRIORI** - RG 0030921 - ID Funcional 0009559183, por ter passado à disposição da ALERJ, classificado no Gabinete da Deputada Fatinha, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 068, de 12 de abril de 2017.

A contar de 19 de abril de 2017:

- Subten. BM Q05/00 **MARCILIANO DA CONCEICAO AZEVEDO**, RG 0027573, ID Funcional 0006137598, por ter passado à disposição Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 071, de 19 de abril de 2017.

c) De acordo com o que determina o inciso IV e o § 3º do art 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, em virtude de estarem aguardando passagem para a reserva remunerada:

A contar de 05 de abril de 2017:

- Subten BM Q00/89 **SAMUEL FERNANDES DO NASCIMENTO** - RG 11182 - Id Funcional 0026060655;

- Subten BM Q00/90 **AILSON DOMINGOS DA SILVA** - RG 12970 - Id Funcional 0026891271;

- Subten BM Q00/89 **CARLOS MAGNO COSTA PINHEIRO** - RG 11456 - Id Funcional 0026716216;

- Subten BM Q01/91 **MARCO AURELIO DIAS DA SILVA** - RG 15185 - Id Funcional 0026079542;

- Subten BM Q05/90 **ARIBERTO DA SILVA ANDRADE** - RG 13657 - Id Funcional 0006106811;

- Subten BM Q06/AxE/90 **RONALDO HERCULANO DA COSTA** - RG 14112 - Id Funcional 0006108083;

- Subten BM Q06/AxE/90 **ANDRE LUIS ANGELO DE SOUSA** - RG 13063 - Id Funcional 0006105106;

- Subten BM Q00/91 **FRANKLYN SAMPAIO ARAUJO** - RG 16261 - Id Funcional 0026056682;

- Subten BM Q03/91 **ADIEL OLIVEIRA ALVES** - RG 15119 - Id Funcional 0006110703;

- Subten BM Q02/91 **CESAR PINTO FERREIRA** - RG 15013 - Id Funcional 0006110339;

- Subten BM Q00/91 **WAGNER DOS SANTOS GUIMARAES** - RG 15254 - Id Funcional 0026085895;

- Subten BM Q10/90 **IRINEU DUARTE DE ARAUJO JUNIOR** - RG 12171 - Id Funcional 0006101984;

- Subten BM Q00/90 **ANDERSON DOS SANTOS TEIXEIRA** - RG 14053 - Id Funcional 0026203251;

- Subten BM Q00/90 **NILTON SANTOS DA SILVA** - RG 11815 - Id Funcional 0018789560;

- Subten BM Q00/91 **ANDERSON DA COSTA MARTINS** - RG 15210 - Id Funcional 0032230346;

- Subten BM Q02/94 **SERGIO LUIS DE SOUZA** - RG 18102 - Id Funcional 0026887029;

- Subten BM Q00/91 **SIDNEI ESPIRITO SANTO** - RG 15967 - Id Funcional 0026435586;

- Subten BM Q03/91 **RENATO DA SILVA PIMENTEL** - RG 15910 - Id Funcional 0026019817;

- Subten BM Q03/91 **JORGE XAVIER DA SILVA ROSA** - RG 15890 - Id Funcional 0006113320;

- Subten BM Q00/90 **EDMILSON DE SOUZA GUIMARAES** - RG 12902 - Id Funcional 0026064669;

- Subten BM Q00/91 **ROGERIO DE ANDRADE SILVA** - RG 14697 - Id Funcional 0026345048;

- Subten BM Q00/91 **JOCEMAR DE SOUZA PEREIRA** - RG 14498 - Id Funcional 0026864940;

- Subten BM Q02/90 **SERGIO VIEIRA DE FRANCA** - RG 13811 - Id Funcional 0026215772;

- Subten BM Q00/89 **JORGE LUIS LOPES SA** - RG 11442 - Id Funcional 0026052970;

- Subten BM Q00/89 **JONY LUCIO MARTINS RIBEIRO** - RG 11351 - Id Funcional 0041420900;

- Subten BM Q06/AxE/90 **CLERIO GOMES DA SILVA** - RG 13552 - Id Funcional 0026519666;

- Subten BM Q03/91 **CARLOS EUCLIDES COELHO** - RG 14470 - Id Funcional 0026087081;

- Subten BM Q00/91 **ANTONIO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA** - RG 15429 - Id Funcional 0026865084.

- Subten BM Q00/91 **JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS**, RG 16.267 - Id Funcional 0026032961;

- Subten BM Q05/91 **VALTERNEI BERCO DA CRUZ**, RG 15867 - Id Funcional 0026172771;

- Subten BM Q00/90 **ANDRÉ FELIPE CAVALCANTE DE MELO**, RG 08508 - Id Funcional 0008906670;

- Subten BM Q06/AxE/90 **GILMAR QUEIROZ DE CASTRO**, RG 13568 - Id Funcional 0006106579;

- Subten BM Q00/91 **JOSÉ MAURO TEIXEIRA VIEIRA**, RG 16129 - Id Funcional 0026545748;

- Subten BM Q06/AxE/90 **MARCOS ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, RG 12414 - Id Funcional 0026521849;

- Subten BM Q10/85 **DALLAS DA SILVA GOMES**, RG 08716 - Id Funcional 0026035561;

- Subten BM Q00/91 **CARLOS CONVEM DA SILVA**, RG 15684 - Id Funcional 0026241366;

- Subten BM Q00/90 **PAULO HENRIQUE ALVES DAS NEVES**, RG 13307 - Id Funcional 0026041863;

- Subten BM Q00/91 **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, RG 15167 - Id Funcional 0026237946;

- Subten BM Q06/AxE/90 **WILLIAM DOMINGOS DA SILVA**, RG 13276 - Id Funcional 0026516160;

- Subten BM Q03/91 **RICARDO MENDONÇA RIBEIRO**, RG 14873 - Id Funcional 0026706920;

- Subten BM Q02/90 **MAURICIO DO ESPIRITO SANTO**, RG 13461 - Id Funcional 0026105268;

- Subten BM Q01/90 **JOSÉ MARCOS RAMOS VIEIRA**, RG 11877 - Id Funcional 0026718952;

- Subten BM Q02/89 **JOSÉ CLÁUDIO ESTEVES ALVES**, RG 11158 - Id Funcional 0026890887;

- Subten BM Q10/91 **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, RG 15204 - Id Funcional 0026625512;

- Subten BM Q06/AxE/90 **JORGE DANILO RAMOS**, RG 13374 - Id Funcional 0026655535;

- Subten BM Q00/91 **CLÁUDIO SOUZA FEITOSA**, RG 15247 - Id Funcional 0026541432;

- Subten BM Q01/89 **GILSON PINHEIRO DE ANDRADE**, RG 11520 - Id Funcional 026712857;

- Subten BM Q00/90 **ADEMILSON CORREIA PEÇANHA**, RG 11847 - Id Funcional 018759130;

- Subten BM Q02/90 **HAMILTON DE ABREU CARVALHO**, RG 13803 - Id Funcional 026002167;

- Subten BM Q00/90 **MARCOS THEOTONIO**, RG 12012 - Id Funcional 026212153;

- Subten BM Q00/90 **ROMILSON DIAS PAHIM**, RG 12561 - Id Funcional 06103340.

d) De acordo com o que determina o art. 77, inciso V, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, enquanto tramitam os processos de reforma:

A contar de 16 de março de 2017:

- Subten BM Q02/91 **EDISON SANTOS TEIXEIRA** - RG 0015156 - ID Funcional 0026170973.

A contar de 30 de março de 2017:

- 2º Sgt BM Q06/ACD/00 **RITA DE CASSIA MACHADO MACEDO DE OLIVEIRA** - RG 0026943 - ID Funcional 0025869850.

A contar de 05 de abril de 2017:

- Subten BM Q10/90 **LUIZ CARLOS CHARDELI** - RG 0012780 - ID Funcional 0026281643;

- 2º Sgt BM Q00/98 **JORGE ALEXANDRE MONTEIRO MARINHO** - RG 0023479 - ID Funcional 0026716070.

REVERTE, às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, Processo nº E-27/136/49/2017, os seguintes Militares,

A contar do dia 30 de março de 2017:

- Subten BM Q01/91 **DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO**, RG 15.671 - Id Funcional 0006112617, por ter sido revogado o seu pedido de reserva remunerada, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 063, de 05 de abril de 2017.

A contar do dia 04 de abril de 2017:

- Subten BM Q00/91 **JARDEL ECCARD RODRIGUES**, RG 15.012 - Id Funcional 0026740478, por ter sido revogado o seu pedido de reserva remunerada, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 063, de 05 de abril de 2017.

A contar do dia 19 de abril de 2017:

- 3º Sgt BM Q02/99 **ROGERIO ALVES QUEIROZ**, RG 0025578, ID Funcional 0026216574, em retorno ao CBMERJ oriundo do Ministério Público do Estado do RJ, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 071, de 19 de abril de 2017.

A contar do dia 04 de abril de 2017:

- Subten BM Q06/AxE/00 **VANESSA MERLIM MARTINS**, RG 0027934, Id Funcional 0026417200; 3º Sgt BM Q06/ACD/02 **FABIANA SANTOS DIAS**, RG 0026648, Id Funcional 0026421577 e 3º Sgt BM Q02/02 **MARCOS VINICIUS DE AZEVEDO SANTOS**, RG 0031897, Id Funcional 0006147925, por retornado ao CBMERJ, em retorno ao CBMERJ oriundos da Prefeitura Municipal da Cidade do RJ, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 075, de 26 de abril de 2017.

Id: 2037274

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 08.06.2017

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/89, **JOSE CARLOS LOPES BATALHA**, RG 11508 - ID Funcional 0026035758 - CPF 893119147-20, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/082/00052/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90, **JOAO DA SILVA CAVALCANTE**, RG 12852 - ID Funcional 0026316846 - CPF 907603957-72, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/125/00014/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90, **AMANDIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, RG 14058 - ID Funcional 0026050650 - CPF 942788497-53, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/078/00035/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91, **SILANEDIO LOMEU CAMARGO**, RG 15248 - ID Funcional 0026350831 - CPF 916131917-15, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/115/00024/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/88 **WASHINGTON ARES DOS SANTOS**, RG 10684 - ID Funcional 0026053250 - CPF 960374407-78, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/079/00039/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **MARCELO DA SILVA DE CASTRO**, RG 14507 - ID Funcional 0026126389 - CPF 949782557-91, de acordo com o art.98da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/081/00042/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/90, **CLAUDIO BORGES DE SOUZA**, RG 11904 - ID Funcional 0006101275 - CPF 000528297-74, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/079/00043/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 20 de maio de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 **ANDRE LUIS ANGELO DE SOUSA**, RG 13063 - ID Funcional 0006105106 - CPF 009965557-81, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/058/00106/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 17 de março de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **WAGNER MARINHO**, RG 13414 - ID Funcional 0026174260 - CPF 967130467-20, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/116/00001/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 28 de abril de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/85 **MARCOS FERREIRA HORA**, RG 08778 - ID Funcional 0026615070 - CPF 863765277-87, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que